TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 082/2025** – **Processo 533/2025**, para Pagamento de Taxa de Inscrição para a Escolinha de Futsal da Secretaria de Esportes disputar a Copa Liga Riopretense de Futsal Mochiutti 2025 – 2° semestre.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 40.301.213/0001-78.
VALOR: R$ 7.500,00.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 16 de outubro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/620A-7096-F9D4-4665 e informe o código 620A-7096-F9D4-4665

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 620A-7096-F9D4-4665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 11:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/620A-7096-F9D4-4665